



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 096, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a criação da Comissão de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental Eia-Rima, apresentado pela empresa Euca Energy Administração e Participações LTDA”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que no dia 22 de março de 2019, haverá a realização de uma audiência pública para a apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental do empreendimento Euca Energy Administração e Participações LTDA.

CONSIDERANDO que tal empreendimento trata da instalação de uma fábrica de celulose, fato que impulsionará a economia deste município, impactando na vida de toda a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetiva participação do Poder Público Municipal na análise deste importante projeto, oportunizando ainda a participação da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental Eia-Rima, apresentado pela empresa Euca Energy Administração e Participações LTDA, o qual tem por objetivo a instalação de uma indústria de celulose neste município.

§ 1º A comissão de que trata este artigo terá a seguinte composição:

- I – João Dias de Freitas – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- II – Emílio Antônio Gomes – Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III – José Carlos de Oliveira – Assessor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IV – Nelsony da Costa Marques – Presidente da Associação Cultural Ecológica Nascentes do Araguaia – ACENA.

§ 2º Poderão integrar a comissão de que trata esta portaria, membros de outras associações de interesse público voltado ao meio ambiente, após manifestação de interesse e lavratura de ata.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria deverá possibilitar acesso ao Estudo apresentado pela empresa interessada, a toda a população que manifestar interesse em seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 28 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal